

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES AdD 2022

A Assembleia de Delegados, respeitando as atribuições fixadas no estatuto da Ordem, programou para o ano de 2022 reunir ordinária e extraordinariamente sempre que necessário, descentralizar as reuniões ordinárias, privilegiar as reuniões presenciais, promover uma segunda reunião aberta dedicada ao *Olhar das 7SR* e dar resposta às solicitações que lhe fossem dirigidas.

Terminado o ano de 2022, é possível afirmar que foi integralmente cumprido o programa de atividades, dando especial relevo ao desiderato deste mandato na concretização da descentralização. Efetivamente, ultrapassada a pandemia e sendo possível reunir presencialmente, das 5 reuniões efetuadas, 4 (as reuniões ordinárias) foram organizadas localmente, a convite dos Conselhos Diretivos Regionais (CDR) do Norte, do Alentejo, da Madeira e de Lisboa e Vale do Tejo.

Na reunião no Porto (12 de março) o CDR organizou para os delegados duas visitas guiadas: uma às instalações da secção e outra a uma exposição sobre Bartolomeu Costa Cabral, na Fundação Marques da Silva. As iniciativas concluíram com um debate aberto a todos os arquitetos.

Na reunião em Évora (4 de junho) foi também proporcionada aos delegados uma visita às instalações da SR e, durante a tarde, visitas guiadas à sede da Fundação Eugénio de Almeida e ao Convento da Cartuxa.

No Funchal (24 de setembro), para além da reunião da AdD, realizou-se o segundo encontro “O Olhar das 7 SR”, aberto telematicamente aos membros da Ordem, que contou com a participação de todos os presidentes das Secções Regionais. No dia 25, o CDR Madeira e o CDR Açores organizaram o “Seminário Internacional Arquitetura nas Ilhas” que terminou, de acordo com o programa, com a visita guiada a várias obras emblemáticas na região, nomeadamente a Sé Catedral do Funchal.

Em Lisboa (17 de dezembro) o CDR-LVT convidou os delegados a visitarem a exposição que tinha promovido sobre os Arquitetos Centenários e organizou uma visita às Exposições no MATT.

Em todas as ocasiões participaram membros dos respetivos Conselhos Diretivos, permitindo aos delegados e aos eleitos regionalmente conhecerem melhor quer as particularidades de cada uma das regiões, quer as tarefas de órgãos nacionais.

Para além das 4 reuniões ordinárias, em julho realizou-se uma reunião extraordinária, onde foram apreciados e aprovados o Protocolo de Repartição de Quotização 2022, Plano Geral de Atividades e Orçamento da Ordem dos Arquitectos 2022 e Relatório e Contas da Ordem dos Arquitectos referente ao exercício 2021.

De registar também que a AdD convidou duas Comissões Técnicas (CT), criadas pelo CDN, a exporem aos delegados as principais tarefas realizadas, em curso e previstas: em Évora apresentou a CT Acessibilidades e em Lisboa a CT Sustentabilidade. Estas apresentações permitiram debater temas de grande atualidade na prática profissional e a atividade que as CTs têm desenvolvido nesse campo.

Relativamente à participação da CT Sustentabilidade na AdD, em dezembro, importará lembrar a oportunidade e a relevância da apresentação, face ao tema do Congresso, a realizar no início do ano de 2023.

A AdD solicitou também ao CDN informação sobre processos legislativos em curso, nomeadamente sobre a nova Lei das Ordens Profissionais e a alteração ao Código dos Contratos Públicos (CCP), tendo o Secretário do CDN participado em reuniões da assembleia, fazendo um ponto de situação e prestando os esclarecimentos solicitados pelos delegados.

## ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

Travessa do Carvalho, 23  
1249-003 Lisboa, Portugal  
T: +351 213 241 110

delegados@ordemdosarquitectos.pt  
www.arquitectos.pt



A AdD esteve representada em diversas iniciativas da Ordem dos Arquitectos e participou em Grupos de Trabalho (GT), nomeadamente do Observatório, cujos primeiros resultados foram também apresentados numa reunião desta assembleia.

De salientar que, no sítio eletrónico da Ordem dos Arquitectos, a AdD tem divulgado as suas iniciativas, nomeadamente as convocatórias das reuniões, as atas sintéticas e as atas completas, logo que aprovadas, assim como a documentação anexa, incluindo as declarações de voto e as recomendações da assembleia. A AdD, enquanto órgão representativo das 7 SR e simultaneamente das diversas candidaturas apresentadas, entende ser seu dever partilhar com todos as questões, que debate, e as opiniões, que são transmitidas pelos delegados.

Finalmente e no âmbito das suas competências a AdD apreciou e votou, atempadamente, as propostas elaboradas e submetidas pelo CDN à sua consideração.

Relatório aprovado na 18ª Reunião  
27 de maio de 2023